

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Proc. CEE Nº 0512/76 Parecer CEE nº 436/76 - 2-

III. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélio Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx
xxxxxx/ Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 09/06/1976

a) Cons. Paulo Gomes Romeo-Vice-Presidente em exercício

PROCESSO N. CEE Nº 0512/76		
INTERESSADO: Miguel Heitor Bettarello		
ASSUNTO: Contratação do interessado para as funções de professor assistente da disciplina "Administração de Pessoal", junto ao Departamento de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca.		
RELATOR: Conselheiro José Antônio Trevisan		
PARECER N. 436/76	CÂMARA: COMISSÃO 3º Grau	APROVADO EM 16.06.76
COMUNICADO AO PLENÁRIO EM		

I. RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O senhor diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca submete à apreciação deste Conselho o nome de Miguel Heitor Bettarello, indicado para as funções de professor assistente da disciplina "Administração de Pessoal", junto ao Departamento de Administração daquela escola.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O professor indicado é bacharel em Direito, formado em 1970 pela Faculdade de Direito de Franca. Em 1972 bacharelou-se em Administração pela escola onde pretende, agora, lecionar. Desenvolve suas atividades profissionais na cidade e estas não o incompatibilizam, em questão de horário, para o exercício da função ora proposta.

II. CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Miguel Heitor Bettarello para as funções de professor assistente da disciplina "Administração de Pessoal", junto ao Departamento de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca.

São, Paulo, 2 de junho de 1976

Conselheiro José Antônio Trevisan-Relator

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16.06.76

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente